



RQ 1811/2009

Requerimento nº.  
(Da Deputada Erika Kokay)

|  |     |        |     |
|--|-----|--------|-----|
| DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:                                     | 4   | 11     | 9   |
| HORA:  | 19h | LOCAL: | Pl. |
| Paulo Barbosa Pacheco<br>Assistente Legislativo - Cerimonial<br>Matr 11.680-40 |     |        |     |

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Casa, para discutir a situação do Centro de internação de Adolescentes de Planaltina – CIAP.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Casa, para discutir a situação do Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina, a realizar-se em 04 de novembro às 19 horas no Plenário.

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Apresentado ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Assessoria de Plenário para análise de andamento e distribuição, observado o art. 132 do Reg.

Em, 30/09/09

**Justificação**

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

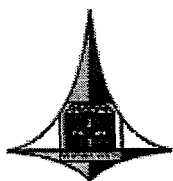
Desde que foi inaugurado, em outubro de 2008, o CIAP vem funcionando com inúmeras deficiências que, ao longo desses dez meses, vêm se agravando progressivamente. A estrutura administrativa da Unidade não conta com um quadro mínimo de servidores ocupando cargos indispensáveis para o funcionamento adequado da Instituição. Há meses a unidade vem aguardando a nomeação para que tais cargos sejam oficialmente ocupados. Assim, não se tem Vice-Diretor há sete meses, Chefe de Núcleo Psicossocial há oito meses, nunca foram nomeados encarregados de Módulo de Convivência, nem profissionais de saúde.

Os servidores do CIAP preocupados com o processo de ressocialização dos adolescentes e jovens que se encontram cumprindo medida nesse Centro, com as precárias condições de trabalho e com a segurança de servidores e internos, acreditam que não podem ser omissos diante desta situação e, por este motivo, decidiram levá-la ao conhecimento das instâncias responsáveis pelas medidas socioeducativas do Distrito federal. Destaca-se que além do dever como servidores, há um dever anterior, de, como cidadãos, fazer cumprir o

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1811/09  
Folha Nº 01

|   |
|---|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO                                  |
| 30/09/09 17:20  |
| Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Matrícula: <u>17325</u> |

0



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Erika Kokay

artigo 70 do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA \_ que diz ser dever de todos prevenir a ocorrência de ameaças ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Isso posto, não há dúvida a inegável relevância do tema abordado. Portanto, espero contar com o apoio dos nobres Deputados desta Comissão para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões,            de setembro   de 2009.

*Erika Kokay*  
Erika Kokay

**Deputada Distrital – Líder do PT**

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1811/09

Folha Nº 02